DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026 **Ano IX | Edição nº 1814** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Resoluções 5
Licitações e Contratos 5
Ratificação 5
Homologação / Adjudicação 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital de Chamamento 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.037/2026
de 31 de julho de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.455, de 02 de dezembro de 2025 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R$ 402.677,70, distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+) 402.677,70

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
25	04.122.0005.2001.0000 Gabinete do Prefeito			9.500,00
	Manutenção do Gabinete do Prefeito			F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02 07 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
237	18.541.0012.2037.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Meio Ambiente			20.000,00
	Coleta e Destinação dos Residuos Sólidos			F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL			
295	10.302.0014.2048.0000 Saúde Média e Alta Complexidade			4.000,00
	Manutenção do Departamento do MAC			F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE–GERAL	
298	10.302.0014.2048.0000 Saúde Média e Alta Complexidade			3.500,00
	Manutenção do Departamento do MAC			F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE–GERAL	
306	10.302.0014.2049.0000 Saúde Média e Alta Complexidade			4.100,00
	Atendimentos de Media e Alta Complexidade – MAC			F.R.: 005 81
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302	000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
383	12.365.0018.2064.0000 Educação - Impostos			7.000,00
	Manutenção de Educação Infantil Creches			F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR			
448	12.306.0018.2079.0000 Educação - Impostos			6.200,00
	Alimentação Escolar - Pré-Escola			F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

450 12.306.0018.2081.0000 Educação - Impostos 64.700,00
Alimentação Ensino Fundamental F.R.: 001 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

451 12.306.0018.2081.0000 Educação - Impostos 2.800,00
Alimentação Ensino Fundamental F.R.: 001 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 01 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
735 12.365.0018.1006.0000 Educação - Impostos 280.877,70
Ampliação, Construção e Reforma F.R.: 001 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

I - Excesso: **280.877,70**

II - Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO
31 04.124.0005.2002.0000 Gabinete do Prefeito -1.000,00
Manutenção da Controladoria Interna F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

32 04.124.0005.2002.0000 Gabinete do Prefeito -1.000,00
Manutenção da Controladoria Interna F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 02 02 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
43 04.122.0006.2003.0000 Desenvolvimento Econômico -700,00
Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE
57 04.122.0007.2006.0000 Administração -750,00
Manutenção do Departamento de Administração F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

59 04.122.0007.2006.0000 Administração -1.500,00
Manutenção do Departamento de Administração F.R. Grupo: 0 01 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 05 DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
101 04.331.0007.2013.0000 Administração -3.550,00
Manutenção da Segurança do Trabalho F.R. Grupo: 0 01 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 06 DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E OUVIDORIA
104 04.122.0007.2014.0000 Administração -1.000,00
Manutenção da Cidadania e Ouvidoria F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 07 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
232	18.541.0012.2036.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Meio Ambiente		-10.000,00
	Setor de Limpeza Pública		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
236	18.541.0012.2037.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Meio Ambiente		-10.000,00
	Coleta e Destinação dos Residuos Sólidos		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
260	10.301.0013.2041.0000 Atenção Primária		-7.500,00
	Atenção Primária - Recursos Próprios		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS		
311	10.302.0014.2049.0000 Saúde Média e Alta Complexidade		-4.100,00
	Atendimentos de Media e Alta Complexidade – MAC		F.R. Grupo: 0 05 81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
380	12.365.0018.2064.0000 Educação - Impostos		-80.700,00
	Manutenção de Educação Infantil Creches		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

Anulação (-) 121.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 31 de julho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
SECRET. ADM. EM EXERCÍCIO

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 03/2026
de 05 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de suplente para o Conselho Tutelar do Município de Capela do Alto em razão de afastamento temporário e dá outras providências"

MÁRCIO MENDES DE SOUZA FONSECA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2026 foi deferido e concedido afastamento do Conselheiro Gerson Mariano Rodrigues, consoante termos da Resolução CDMCA nº 02, de 04 de agosto de 2026;

Considerando que 2ª Suplente do Conselho Tutelar, Senhora Claudia Luciana Alves Gomes Moreira, foi devidamente convocada para assumir o cargo, para o período supra, nos termos do Ofício nº 002/25, de 04 de agosto de 2026;

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Nomear a 2ª Suplente Senhora Claudia Luciana Alves Gomes Moreira, portadora da CIRG nº 22.***.***-8, para o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Capela do Alto, para o período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2026, durante o afastamento concedido ao Conselheiro Gerson Mariano Rodrigues.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capela do Alto, em 05 de agosto de 2026.
MÁRCIO MENDES DE SOUZA FONSECA
PRESIDENTE DO CMDCA
BIANCA MACHADO DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DO CMDCA

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026.
Dispensa 032/2026.
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Henrique Daniel Leme, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a Dispensa de Licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21, com vistas à DP de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM ALTURA DE 15 (QUINZE) METROS, CONTENDO CABEÇOTE COM 3 (TRÊS) LUMINÁRIAS EM LED DE 200W CADA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS NECESSÁRIOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS.

Capela do Alto, 04 de agosto de 2026
Henrique Daniel Leme
Prefeito Municipal

.....

Processo Administrativo nº 105/2026
Inexigibilidade 018/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Henrique Daniel Leme, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a Inexigibilidade de licitação com base no Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com vistas à Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE 41 (QUARENTA E UM) POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA – CPFL.

Capela do Alto, 04 de agosto de 2026.
Henrique Daniel Leme
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Eletrônico nº 004/2026 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro à Empresa: JJK ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA no valor de **R$ 879.990,00.**

Capela do Alto, 04 de agosto de 2026.
Henrique Daniel Leme
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Chamamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – Fax 3267-8815

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 05/2026

A PREEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, torna publica a **RETIFICAÇÃO** do Edital de abertura do Chamamento Público Emergencial PMCA 05/2025, conforme segue:

Onde se lê:

Os interessados deverão realizar inscrição e anexar os documentos necessários a partir das 10:00hs do dia 04.08.2026 e término as 23:59 do dia 16.08.2026, exclusivamente pelo APP Capela do Alto, disponível na Play Store através do link: https://play.google.com/store/apps/details?id=com.f5webnet.capeladoalto ou Apple store através do link, Após a criação de conta, clicar em "Explorar" no menu terá a opção "chamamentos emergenciais", e daí selecionar o chamamento em questão e clicar em "inscrever" onde terá o campo referente ao Chamamento Emergencial. No momento da inscrição pelo APP Capela do Alto, deve-se realizar o preenchimento do formulário de inscrição e o anexo dos seguintes documentos: **CURRICULUM (deve constar dados pessoais, número de celular, e-mail, etc) cópias do RG, cópia da Carteira de Trabalho fls. onde constam a qualificação pessoal e fls. onde consta os contratos de trabalho para o emprego pretendido, ou seja, (Professor Adjunto III, Professor de Educação Básica III – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica III – Matemática), quando tratar-se de vinculo público estatutário poderá anexar Certidão e/ou declaração de tempo de serviço em dias trabalhado fornecido pelo RH da Instituição onde trabalhou. Maiores informações pelos telefones: 15 – 32678808. A análise dos documentos recebidos será realizada pela comissão designada para este fim e, como critério de pontuação para classificação final, será classificado os candidatos que apresentarem tempo de atuação em dias trabalhado no emprego, comprovada através de registro na Carteira de Trabalho Certidão e/ou declaração de tempo de serviço para casos de regime estatutário, sendo que a ordem de classificação será considerada o candidato que tiver maior número de dias trabalhado, e em caso de empate, será considerado o profissional de maior idade. Todos os atos relativos ao presente Edital de Chamamento serão divulgados no site da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 03 de agosto de 2026. Henrique Daniel Leme-Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – Fax 3267-8815

Leia-se:

Os interessados deverão realizar inscrição e anexar os documentos necessários a partir das 10:00hs do dia 04.08.2026 e término as 23:59 do dia 16.08.2026, exclusivamente pelo APP Capela do Alto, disponível na Play Store através do link: https://play.google.com/store/apps/details?id=com.f5webnet.capeladoalto ou Apple store através do link, Após a criação de conta, clicar em "Explorar" no menu terá a opção "chamamentos emergenciais", e daí selecionar o chamamento em questão e clicar em "inscrever" onde terá o campo referente ao Chamamento Emergencial. No momento da inscrição pelo APP Capela do Alto, deve-se realizar o preenchimento do formulário de inscrição e o anexo dos seguintes documentos: CURRICULUM (deve constar dados pessoais, número de celular, e-mail, etc) cópia do RG, **cópia de certidão e/ou declaração de tempo de serviço em dias efetivamente trabalhados no emprego pretendido, emitida pela instituição de ensino onde trabalhou, Exemplo:(Secretaria Municipais de Educação, Secretaria Estadual de Educação ou Secretaria de Unidade escolares)**. Maiores informações pelos telefones: 15 – 32678808. A análise dos documentos recebidos será realizada pela comissão designada para este fim e, como critério de pontuação para classificação final, **serão classificados os candidatos que apresentarem tempo de atuação em dias efetivamente trabalhados no emprego pretendido, comprovado através de Certidão e/ou declaração de tempo de serviço, sendo que a ordem de classificação será considerada o candidato que tiver maior número de dias efetivamente trabalhado, e em caso de empate, será considerado o candidato de maior idade.** Todos os atos relativos ao presente Edital de Chamamento serão divulgados no site da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 03 de agosto de 2026. Henrique Daniel Leme-Prefeito Municipal.

Todos os demais itens do Edital de abertura permanecem inalterados.

Capela do Alto, 05 de agosto de 2026

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL